



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.233/2014

Destitui Professor em Designação Temporária da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Professor em Designação Temporária, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professores	Carga Horária
Mikelli Vieira Paraizo	32h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de dezembro de 2014. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação